



**Decreto Nº 88 - de 01 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.640,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.640,00 ( dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0018.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	1.611,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.611,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.611,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	15.029,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.029,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.029,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.640,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **16.640,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	1.611,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.611,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.611,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.40.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	800,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	1.229,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.029,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.029,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.640,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **16.640,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em  
01 de junho 2022*

*[Assinatura]*

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.696-08  
Assessor(a) de Gabinete